



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Comternura		
Localização do estabelecimento	Rua da Feira n.º 31		
C. Postal	7350 - Elvas	Localidade	Elvas
Distrito	Portalegre	Concelho	Elvas
		Freguesia	Ajuda
Telefone	962662891	Fax	
		e-mail	comternurasad@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Comternura, Ida		
Morada	Laginha - Casas Novas		
C. Postal	7350 - 109	Localidade	Elvas

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

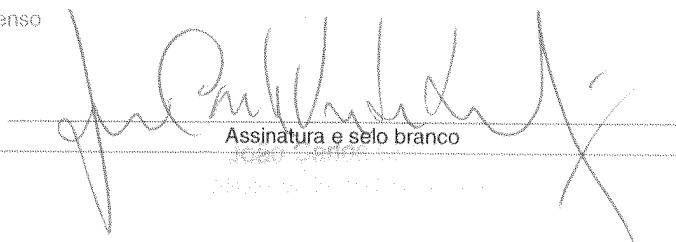
Devem ser melhoradas as acessibilidades ao espaço pelo arruamento exterior e deverão ser reconfiguradas as instalações sanitárias de forma a garantir as acessibilidades.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/5/13 a 2013/11/9 (de treze de maio de dois mil e treze a nove de novembro de dois mil e treze)

por extenso

Data 2013/5/9


Assinatura e selo branco